



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 106/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1857/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 82	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.13.1.500.1001000	549,15
Cód. red.: 84	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.14.1.500.1001000	1.000,00
Sub-Total:		1.549,15

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 117	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	4.011,00
Cód. red.: 120	05.002.12.362.0008.2016.3.3.90.39.1.576.0000000	43.658,00
Cód. red.: 140	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	5.016,00
Sub-Total:		52.685,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 239	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.500.1002000	10.000,00
Cód. red.: 239	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.600.0000000	22.439,17
Sub-Total:		32.439,17

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 397	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	11.249,97
Sub-Total:		11.249,97

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 443	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.14.1.500.0000000	759,10
Sub-Total:		759,10

Total Parcial Suplementado: 98.682,39

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 34	03.001.04.122.0002.2011.3.3.50.41.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 35	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.14.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		11.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 52	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.14.1.500.0000000	276,97
Sub-Total:		276,97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 89	05.001.12.122.0008.2106.3.3.90.14.1.500.1001000	1.000,00
Cód. red.: 90	05.001.12.122.0008.2106.3.3.90.30.1.500.1001000	549,15
Sub-Total:		1.549,15

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 103	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.576.0000000	28.658,00
Cód. red.: 105	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.500.1001000	9.000,00
Cód. red.: 122	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.30.1.576.0000000	15.000,00
Sub-Total:		52.658,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 234	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.14.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 235	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.600.0000000	22.439,17
Cód. red.: 236	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.32.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 285	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.39.1.500.1002000	8.000,00
Sub-Total:		32.439,17

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 440	11.001.27.122.0002.1021.4.4.90.52.1.500.0000000	759,10
Sub-Total:		759,10

Total Parcial Reduzido: 98.682,39

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 17 de setembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito